



Fundação Educacional de Oliveira – FEOL
Instituto Superior de Educação de Oliveira – ISEOL
Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Oliveira - FACIJUGO

EDITAL 01 DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA – FEOL, por intermédio do projeto de “Bolsa Social”, oferece bolsa de estudos para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Fundação Educacional de Oliveira- FEOL. Distribui o limite de bolsas para cada curso, conforme os artigos 4º e 5º do Regulamento do Projeto Bolsa Social.

A coordenação desse projeto será feita pela CAAB- Comissão de Acompanhamento ao Aluno Bolsista.

Para se inscrever nesse Processo Seletivo de Concessão de Bolsa Social de Estudos o aluno deverá cumprir rigorosamente as datas previstas neste edital.

I – Das Vagas Disponíveis para 1º semestre de 2019.

- Curso de Administração
- Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso de Ciências Contábeis
- Curso de Direito
- Curso de Gestão Ambiental
- Curso de Pedagogia
- Curso de Sistemas de Informação

Total de 36 (trinta e seis) bolsas: 30 (trinta) bolsas de 20% (vinte por cento) de desconto, para alunos novatos. E 6 (seis) bolsas de 20% (vinte por cento), para alunos veteranos.

II- Das Inscrições para o Processo Seletivo:

Para participar do Processo Seletivo de Concessão de Bolsa Social, a inscrição deve ser efetuada pessoalmente e exclusivamente no setor responsável, através da apresentação dos documentos (listados nas páginas 4 e 5 do regulamento) e preenchimento de formulário próprio.

Rua Benjamim Guimarães - 27 - Centro - Oliveira - MG - 35540000

www.feol.com.br

feol@feol.com.br



Fundação Educacional de Oliveira – FEOL
Instituto Superior de Educação de Oliveira – ISEOL
Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Oliveira - FACIJUGO

Inscrições (para alunos Novatos): 03, 04 e 05 de dezembro de 2018.

Inscrições (para alunos veteranos): 04, 05 e 06 de fevereiro de 2019.

Obs: Os alunos novatos somente estarão aptos a concorrer à bolsa após efetuarem sua matrícula. E os alunos veteranos somente poderão se inscrever no processo seletivo para a Bolsa Social após efetuar a rematrícula.

III- Critérios de Classificação:

As inscrições confirmadas são processadas e a classificação dos candidatos é feita com base na seguinte fórmula:

$$IC = \frac{(RT \times M \times D \times IP \times DP)}{GF}$$

IV Da divulgação dos alunos selecionados:

O resultado será publicado no dia 11 de fevereiro de 2019.

Profa. Ma. Maria José de Jesus Firmino
Presidente da Fundação Educacional de Oliveira- FEOL